



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 30**

MENSAGEM

O Senhor é o meu pastor, nada me faltará. Deitar-me faz em verdes pastos, guia-me mansamente a águas tranquilas. Refrigerar minha alma; guia-me pelas veredas da justiça por amor do seu nome. Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam. Preparas uma mesa perante mim na presença de meus inimigos, unges a minha cabeça com óleo, o meu cálice transborda. Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida; e habitarei na casa do Senhor por longos dias. "Salmos 23".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 11490 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº167/2018 - GAB.CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 163/2018 -GAB. CMDO, de 18 de dezembro de 2018, que institui a "Medalha Comemorativa aos 200 anos da Polícia Militar do Pará",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a "Medalha Comemorativa aos 200 anos da Polícia Militar do Pará" aos Militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação:

CEL QOBM RR NAHUM FERNANDES DA SILVA
CEL QOBM RR JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO
CEL QOBM RR MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO
TEN CEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO
TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS
MAJ QOPM FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA
MAJ QOPM MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA
MAJ QOPM FLÁVIO ANTÔNIO PIRES MACIEL
CAP QOPM ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO
SUB TEN QOPM RR SÔNIA RÚBIA MOREIRA DA SILVA
1º SGT PM RAIMUNDO DE SOUSA PANTOJA
1º SGT PM PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO
1º SGT PM R/R SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA
2º SGT PM BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA
2º SGT PM GERALDO MIRANDA SANTOS
2º SGT PM R/R JOSÉ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ
3º SGT PM EDEMBERG QUEMER DA MOTA
3º SGT FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO
3º SGT PM ANA SILVA FARIAS DE VASCONCELOS
3º SGT PM HAROLDO CEZAR RODRIGUES MACEDO
3º SGT PM RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA
3º SGT PM ANÁLIA DA SILVA REGO
CB PM JUSSIÊ ALVES BRITO
CB PM MIGUEL ARCANJO BITTENCOURT PEREIRA JÚNIOR
CB PM CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria nº 163/2018, de 19 de dezembro de 2018, especificamente com relação aos agraciados:

CEL QOPM RR WALMARI PRATA CARVALHO
CEL QOPM AM ALONSO RAMOS DA SILVA



CEL QOPM AM CLAUDENIR DOS SANTOS BARBOSA

TEN CEL QOPM AM RONILTON DE JESUS JACINTO CAVALCANTE

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de dezembro de 2018

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217

Comandante Geral da PMPA

Fonte: BG da PMPA nº 228, de 24 de dezembro de 2018

(Fonte: Nota nº 11520 - QCG-COP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935/1	30º GBM	TRANSFERIDO DO 21º GBM	01/02/2019

Fonte: Protocolo nº 136142/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11604 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Ficam respondendo pelas funções de acordo com os períodos especificados abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias nos referidos períodos.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA	57190121/1	17º GBM	01/01/2019	30/01/2019	TEN CEL - QOBM	ELIAS DE LIMA ROCHA	CMT DO 17º GBM
1 TEN QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	5608732/1	18º GBM	29/12/2018	27/01/2019	CAP - QOBM	DANILO RODRIGUES SILVA	SUBCMT DO 18º GBM

Fonte: Protocolo nº 136294,133199/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11544 - QCG-DP)

3 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Ficam respondendo pelas funções de acordo com os períodos especificados abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias nos referidos períodos.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA	57190121/1	17º GBM	01/01/2019	30/01/2019	TEN CEL - QOBM	ELIAS DE LIMA ROCHA	CMT DO 17º GBM
1 TEN QOABM RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	5608732/1	18º GBM	29/12/2018	27/01/2019	CAP - QOBM	DANILO RODRIGUES SILVA	SUBCMT DO 18º GBM

Fonte: Protocolo nº 136294,133199/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11545 - QCG-DP)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 3º da Portaria nº 008, de 08JAN2019, publicada no Boletim Geral nº 06 de 09/01/2019, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de janeiro de 2019."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº11660

(Fonte: Nota nº 11660 - QCG-GABCMD)

5 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 114 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Oficial como representante do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, junto ao Parlamento Federal e Estadual na condição de Assessor Parlamentar, o TCEL QOBM Marcus Fabiano Costa **Sarquis**, MF: 5618118/1, cumulativamente com as funções que já exerce na corporação.



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31 de dezembro do corrente ano.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Nota SIGA nº 11661
(Fonte: Nota nº 11661 - QCG-GABCMD)

6 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
TEN CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	01/05/1998	30/05/1998	1997
TEN CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	01/05/1999	30/05/1999	1998

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 796/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11603 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES	57197236/1	QCG-DS	FEV	2018	16/03/2019	31/03/2019
MAJ QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES	57197236/1	QCG-DS	FEV	2018	15/02/2019	28/02/2019
MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688/1	1º GBS	JAN	2018	01/12/2019	30/12/2019
1 TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	26º GBM	FEV	2018	01/10/2019	30/10/2019
2 TEN QOABM LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	5598257/1	QCG-DAL	FEV	2018	01/07/2019	30/07/2019

Fonte: Protocolo nº 135941,135955,135047,136010/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11553 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO	5267501/1	QCG-SUBCMD	JAN	2018	25/03/2019	29/03/2019
CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO	5267501/1	QCG-SUBCMD	JAN	2018	15/08/2019	08/09/2019

Fonte: Protocolo nº 136191/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11562 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	1º GBS	JAN	2018	14/01/2019	12/02/2019
2 TEN QOABM LEONILDO SILVA	5601576/1	QCG-COP	FEV	2018	01/07/2019	30/07/2019

Fonte: Protocolo nº 134493,136204/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11606 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 094, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 136936 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA, MF 5398150-1, no período de 01/03/2019 a 27/08/2019, referente ao decênio de 01/08/2002 a 01/08/2012, (2ª licença). Apresentação dia 28/08/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolo nº 136936/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11572 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**1 - APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM EDUARDO VICTOR DA ROCHA QUEIROZ	5932359/1	25º GBM	TRANSFERIDO DO 13º GBM	07/02/2019

Fonte: Protocolo nº 137038/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11566 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS	57189266/1	27º GBM	Para fins de cessão ao DETRAN/PA	11/02/2019

Fonte: Protocolo nº 136607/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11605 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo a militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar assuntos de interesse particular, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de (Viagem):	Início	Data Final (Viagem):
SD QBM JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES	5932463/1	Belém - PA	Rio de Janeiro - RJ	05/06/2019		01/07/2019

Fonte: Protocolo nº 136498/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11552 - QCG-DP)

4 - CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
SD QBM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA	57217977/1	QCG-DAL	DAL-OBAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 136926/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11534 - QCG-DP)

5 - ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ, NOTA Nº 11138, BG Nº 22 DE 31/01/2019**AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Zulima Vergolino Dias - Ananindeua/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM REGINALDO DA COSTA HERNANDES	5420660/1	04/03/1990	13/12/1995	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 602/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, somente o tempo de 04 (quatro) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Zulima Vergolino Dias - Ananindeua/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, correspondente ao período de (01/10/1990 à 31/01/1992) e o tempo de incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (04/02/1993), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM REGINALDO DA COSTA HERNANDES	5420660/1	04/03/1990	13/12/1995	120

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM ANILTON FRANCELINO DE SOUZA	5124085/1	26º GBM	FEV	2018	01/06/2019	30/06/2019
2 SGT QBM-COND IZAIAS OLIVEIRA BARBOSA	5598478/1	1ª SBM	MAR	2018	01/02/2019	02/03/2019
CB QBM CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA	55586762/1	QCG-COP	FEV	2018	01/12/2019	30/12/2019

Fonte: Protocolo nº 135258,135743,136010/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11550 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	5932306/1	16º GBM	SET	2018	01/03/2019	30/03/2019

Fonte: Requerimento nº 776/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11565 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	5398134/1	CEDEC	JAN	2018	01/12/2019	30/12/2019
2 SGT QBM-COND JACKSON DOUGLAS COSTA RAMOS	5209668/1	7º GBM	JUN	2018	01/07/2019	30/07/2019
CB QBM EDSON JUNIOR DA SILVA MARTINS	57190074/1	24º GBM	FEV	2018	01/06/2019	30/06/2019
CB QBM NAUCELENE ASSIS DE AVIZ	57189261/1	QCG-DS	MAI	2018	01/03/2019	30/03/2019

Fonte: Protocolo nº 133600,136409,136329,136914/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11607 - QCG-DP)

9 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 101, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 135071 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CB BM JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA, MF 54185333-1, no período de 01/03/2019 a 29/04/2019, referente ao decênio de 03/02/2004 a 03/02/2014, (1ª licença). Apresentação dia 30/04/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 135071/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11573 - QCG-DP)

10 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o art. 67, inciso II e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco:	Nome do Familiar:
SD QBM DARIL DA SILVA E SILVA	57220179/1	29/01/2019	05/02/2019	QCG-AJG	PAI	ARIOSMAR PEREIRA DA PAIXÃO E SILVA

Fonte: Protocolo nº 136080/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 11558 - QCG-DP)

11 - NÚPCIAS – CONCESSÃO

Concessão de 8(oito) dias de núpcias, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme o art. 67, inciso I e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985, a militar abaixo relacionada:

--



Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM MARICLEIA DOS SANTOS COSTA	57218031/1	11/01/2019	18/01/2019

Fonte: Requerimento nº 838/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11576 - QCG-DP)

12 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, a contar de 11/02/2019.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS	57173950/1	CEDEC	4º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Protocolo nº 136926/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11542 - QCG-DP)

13 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transiro os militares abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM -MUS JAIRO COSTA PAIVA	5177618/1	2º GBM	QCG-BANDA	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SUB TEN QBM -MUS REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA	5159318/1	2º GBM	QCG-BANDA	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SUB TEN QBM -MUS SALOMAO COUTO FURTADO	5159105/1	2º GBM	QCG-BANDA	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM -MUS CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	5620937/1	2º GBM	QCG-BANDA	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM ISAIAS DE SOUSA ALVES	5398649/1	2º GBM	QCG-BANDA	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Protocolo nº 135437/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11559 - QCG-DP)

14 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transiro o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SD QBM IAGO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	5932527/1	1º GBM	QCG-BANDA	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Protocolo: 137085/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11571 - QCG-DP)

15 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao militar abaixo relacionado, por ter sido transferido da unidade disposta.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias	Origem :	Destino:
SD QBM EDUARDO VICTOR DA ROCHA QUEIROZ	5932359/1	16/02/2019	20/02/2019	05	13º GBM	25º GBM

Fonte: Protocolo nº 137038/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11568 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
2 SGT QBM-COND RAIMUNDO DA SILVA NUNES	5428858/1	29º GBM	95 de 22/05/2018	CFAE

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 190/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11560 - QCG-DP)

2 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo, conforme Certidão de Averbação de Divórcio apresentada na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SUB TEN QBM-SAU EVALDO NUNES NEGRAO	5211522/1	ELISANGELA SOUZA NEGRAO	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Fonte: Protocolo nº 136864/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 11609 - QCG-DP)

3 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DO IR

Conforme solicitação feita pela militar abaixo requerendo a exclusão do dependente no Imposto de Renda.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1	JOÃO PAULO DO ROSÁRIO RIBEIRO	COMPANHEIRO

DESPACHO:

1 - Deferido;
 2 - A SPP/DP providencie a respeito;
 3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Fonte: Requerimento nº 836/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 11551 - QCG-DP)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS	57189311/1	COMPANHEIRA	LÍVIA ALMEIDA CARDOSO	17/08/1989	952.749.602-00

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Fonte: Requerimento 682/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 11574 - QCG-DP)

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO

RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA CAPITAL – VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2019.

ATA TEMPORARIA Nº. 002/2019

SESSÃO Nº. 002/2019

Nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 do mês de janeiro do ano de 2019, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Temporária de Saúde da Polícia Militar do Pará, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, para fins de Promoção de Praças prevista para abril de 2019 e sobre seus estados de saúde proferiu os seguintes pareceres:

Nome	Matrícula	Unidade:	Resultado da Inspeção:
SUB TEN QBM-COND GILSON BORGES PACHECO	5426340/1	1ª SBM	APTO
SUB TEN QBM JORGE LOPES GAIA	5122678/1	AJG	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SUB TEN QBM-COND JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	5422558/1	6º GBM	APTO
SUB TEN QBM-COND JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES	5610427/1	19º GBM	FALTOU
SUB TEN QBM WALTER AUGUSTO LEITE AZEVEDO	5124506/1	18º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM ADELSON DE CARVALHO COSTA	5161983/1	22º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435/1	24º GBM	APTO
1 SGT QBM ALDO HENRIQUE DE SOUSA ALENCAR	5037697/1	3º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND ANDRE LUIS SILVA CARDOSO	5607795/1	1ª SBM	APTO
1 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES	5609895/1	4º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA	5601738/1	8º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA	5617472/1	17º GBM	APTO
1 SGT QBM AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS	3391833/2	14º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM-COND BENILTON ALVES ROSARIO	5607663/1	10º GBM	FALTOU
1 SGT QBM CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS	5162440/1	18º GBM	APTO
1 SGT QBM CHARLES PEREIRA MARTINS	5162122/1	26º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND DAILTO FARIAS DA SILVA	5598524/1	CSMV/MOP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS	5163633/1	3º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM DORY EDSON MARTINS TORRES	5163218/1	TCM	APTO
1 SGT QBM-COND EDIVALDO DA SILVA DIAS	5422698/1	15º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM-COND EDIVALDO MARGALHO GOMES	5607817/1	14º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND ELIEZER RIBEIRO SOARES	5602092/1	3º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND ERNANI COSTA DA SILVA	52101781/1	4º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	5162203/1	14º GBM	APTO
1 SGT QBM FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES	5162890/1	17º GBM	APTO



1 SGT QBM-COND FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	5422612/1	29º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO	5600979/1	19º GBM	APTO
1 SGT QBM FRANCISCO DE SOUSA TAVARES	5162874/1	17º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM GEORGE CLETO SOUZA CORREA	5211344/1	3º GBM	APTO
1 SGT QBM GERSON FERREIRA DE LIMA	5162602/1	28º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND HAROLDO BRITO BARBOSA	5609917/1	7º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND HELENO RUBENS AIRES RAMOS	5398550/1	20º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM-COND HELIO GOMES DE OLIVEIRA	5210518/1	19º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND JECONIAS SILVA ARAUJO	5421985/1	28º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND JHONY CARDOSO QUARESMA	5422418/1	22º GBM	APTO
1 SGT QBM JOAO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	5162181/1	3º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND JONAS MENDES DA SILVA	5422329/1	9º GBM	FALTOU
1 SGT QBM JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	5163200/1	1º GPA	APTO
1 SGT QBM-COND JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	5623537/1	26º GBM	APTO
1 SGT QBM JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA	5162068/1	17º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND JOSE EDVA RODRIGUES DOS SANTOS	5426383/1	12º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND JOSE ELIELSON MATOS DIAS	5602173/1	6º GBM	APTO
1 SGT QBM JOSE MARCIO DE MIRANDA CORDEIRO	5162459/1	JMEPA	APTO
1 SGT QBM-COND JOSE MEDEIROS DE SOUSA	5620597/1	9º GBM	FALTOU
1 SGT QBM JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	5084458/1	22º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND JOSE WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO	5601258/1	2º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO	5398886/1	2º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	5602190/1	22º GBM	APTO
1 SGT QBM LUCIVAL DOS PRAZERES DEMETRIO	5162580/1	29º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXAO	5620570/1	13º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	5827124/1	4º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA	5610460/1	19º GBM	APTO
1 SGT QBM MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT	5162092/1	CFAE	APTO
1 SGT QBM-SAU MARCELO GOMES DA SILVA	5602637/1	18º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND MARCELO TEIXEIRA BRASIL	5601282/1	2º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND MARCIO PESSOA ABREU	5427673/1	1º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND MARCOS ANTONIO PAIXAO ALEIXO	5397910/1	10º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM-COND MÁRIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO	5609798/1	4º GBM	FALTOU
1 SGT QBM-COND MATEUS CACIS SALOMAO NETO	5601215/1	2º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	5623367/1	1º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM-SAU NAZARE EUFRAZIA ALVIM DA SILVA	5598222/1	18º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND NELSON ALEIXO DE ABREU	5427592/1	3º GBM	APTO
1 SGT QBM NEY TRINDADE DOS SANTOS	5162688/1	1º GBS	APTO
1 SGT QBM-COND ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA	5654890/1	21º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	5162521/1	26º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA	5601827/1	17º GBM	APTO
1 SGT QBM ROBERT FERREIRA DOS SANTOS	5130670/1	CSMV/MOP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM-COND ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	5162998/1	26º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	5163048/1	25º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND ROQUE FILHO FRANCA	5421888/1	2º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA	5617901/1	28º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM SALATIEL COSTA PAULA	5162076/1	27º GBM	FALTOU A JRS
1 SGT QBM SAMUEL FERREIRA SOARES	5162157/1	29º GBM	APTO
1 SGT QBM-COND TELMO DOS ANJOS DANTAS	5162211/1	17º GBM	APTO
1 SGT QBM VALDECI MESQUITA DA SILVA	5162912/1	29º GBM	APTO
1 SGT QBM WAGNER JOSE BRAGA DOS REIS	5082056/1	18º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
1 SGT QBM-COND ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS	5601541/1	1ª SBM	APTO
2 SGT QBM ADILSON SANTOS SOUZA	5422523/1	29º GBM	FALTOU
2 SGT QBM-COND ALBERTO BARREIROS LOBO	5427800/1	25º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
2 SGT QBM-COND ALCIR LIMA OLIVEIRA	5421551/1	24º GBM	FALTOU
2 SGT QBM CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS	5122520/1	22º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
2 SGT QBM-COND CLAMER FLEXA DE SOUSA	5409349/1	1ª SBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
2 SGT QBM EDINALDO MEDEIROS LOPES	5210429/1	AJG	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE



2 SGT QBM-COND JOAO ELIVALDO DA COSTA LIMA	5601339/1	24º GBM	FALTOU
2 SGT QBM-COND JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR	5438594/1	1º GBM	APTO
2 SGT QBM-COND JOSE EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA	5398983/1	ALEPA	FALTOU
2 SGT QBM -MUS JOSE MARIA MENEZES RABELO	5623634/1	QCG-BANDA	APTO
2 SGT QBM-COND JOSE RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	5438608/1	3º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
2 SGT QBM-COND MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	5598486/1	17º GBM	APTO HOMOLOGADO
2 SGT QBM-COND MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	5139210/2	QCG-COP	FALTOU
2 SGT QBM RONALD SILVA SOUZA	5162289/1	26º GBM	APTO
2 SGT QBM -MUS TONY EVERTON MENDONCA DA SILVA	5602645/1	CFAE	FALTOU
2 SGT QBM WALTER AUGUSTO FRANCA RODRIGUES	5618037/1	18º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
3 SGT QBM ABELARDO SANTOS DE JESUS	5037743/2	28º GBM	APTO HOMOLOGADO
3 SGT QBM ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA	5124220/1	19º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM-COND ADIVALDO CARVALHO COSTA	5399904/1	1º GPA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	13º GBM	APTO
3 SGT QBM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	5422752/1	8º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND AGEU RODRIGUES DA SILVA	5400023/1	20º GBM	FALTOU
3 SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES	5399980/1	26º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND ALEXANDRE TENORIO DO NASCIMENTO	5826756/1	7º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	5826667/1	CEDEC	APTO
3 SGT QBM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5427703/1	MPE	FALTOU
3 SGT QBM ALVARO JANUARIO DOS SANTOS	5399777/1	29º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND ANANIAS LIMA REBOUCAS	5826861/1	5º GBM	FALTOU
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLY	5598435/1	CFAE	APTO
3 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	23º GBM	APTO
3 SGT QBM ANDRE RENATO BARBOSA DE LIMA	5601002/1	19º GBM	APTO
3 SGT QBM ÂNGELO MARCIO BARROS FAÇANHA	5124204/1	HPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM ANTONIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA	5124042/1	11º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	5601835/1	1º GBM	APTO
3 SGT QBM ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO	5162572/1	1º GPA	FALTOU
3 SGT QBM ARIVALDO FRANCO SALINOS	5124050/1	17º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM ARNALDO JOSE DOS SANTOS SILVA	5623464/1	12º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
3 SGT QBM AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	5399750/1	25º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR	5430275/1	3º GBM	APTO
3 SGT QBM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	5609135/1	1º GBS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	5122490/1	AJG	APTO
3 SGT QBM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	5399602/1	11º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO	5486955/1	15º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM CHARLES PINTO DE ARAGAO	5210445/1	22º GBM	APTO
3 SGT QBM CILAS PEREIRA DOS SANTOS	5617952/1	3º GBM	APTO
3 SGT QBM CLENILTON RIBEIRO DOS SANTOS	5823757/1	13º GBM	APTO
3 SGT QBM DARIVALDO ALVES CHAVES	5162769/1	26º GBM	FALTOU
3 SGT QBM DEONILDO JOSE GONCALVES GOMES	5421276/1	4ª SBM	FALTOU
3 SGT QBM DORIVALDO MARTINS GONÇALVES	5122392/1	18º GBM	APTO
3 SGT QBM EDER WILSON LOPES MARTINS	5422825/1	15º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM EDINELSON SILVA SOUZA	5122546/1	AJG	REFORMADO
3 SGT QBM EDMILSON PESSOA DOS SANTOS	5654874/1	3º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	5601622/1/	1ª SBM	APTO
3 SGT QBM EGLISON DA CONCEICAO SILVA	5601797/1	13º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	4º GBM	FALTOU
3 SGT QBM ELIELSON MORAES DOS SANTOS	5122589/1	17º GBM	APTO
3 SGT QBM ENOQUE RODRIGUES DA SILVA	5399440/1	20º GBM	EM PROCESSO DE REFORMA
3 SGT QBM-COND EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	5399459/1	8º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR	5826799/1	COA	APTO
3 SGT QBM FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904/1	2º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND GEDEON JOSE BISPO DA SILVA	5826675/1	10º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND GENESIO DOS SANTOS FILHO	5823811/1	16º GBM	FALTOU
3 SGT QBM GERMANO FERNANDES BATISTA	5601720/1	24º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND GERSON CORREA AMADOR	5398568/1	24º GBM	APTO



3 SGT QBM GILMAR DE SOUZA PINHEIRO	5421918/1	10º GBM	APTO
3 SGT QBM GILSON BEZERRA DA SILVA	5124557/1	27º GBM	APTO
3 SGT QBM GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA	5428882/1	TCM	APTO
3 SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA	5823862/1	23º GBM	FALTOU
3 SGT QBM IVALDO NUNES FERREIRA	5398797/1	DST	APTO
3 SGT QBM-COND IVALDO SILVA MARQUES	5162971/1	9º GBM	FALTOU
3 SGT QBM IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	5430313/1	HPM	FALTOU
3 SGT QBM IVAN NOGUEIRA SARAIVA	5623642/1	2º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND IVANILDO SILVA PAIXAO	5398630/1	11º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	5428920/1	QCG-AJG	FALTOU
3 SGT QBM-COND JANIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	5610150/1	4º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	5827299/1	8º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JOAO BATISTA GOMES FARIAS	5210160/1	3º GBM	APTO
3 SGT QBM JOÃO DANTAS CALDAS	5122660/1	17º GBM	APTO
3 SGT QBM JOAO PEREIRA RODRIGUES	5084377/1	1º GBM	APTO
3 SGT QBM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	5402166/1	14º GBM	APTO
3 SGT QBM JOEL CHAGAS DE ARAUJO	5399270/1	2º GBM	APTO
3 SGT QBM JORGE LUIS ARAUJO FONSECA	5163030/1	24º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JORGE ROBERTO AVELAR	5430291/1	20º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	5430437/1	1º GBM	APTO
3 SGT QBM JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	5084393/1	QCG-BM5	APTO
3 SGT QBM JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	5122430/1	HPM	APTO
3 SGT QBM JOSE CARLOS RODRIGUES LOBATO	5209382/1	15º GBM	APTO HOMOLOGADO
3 SGT QBM-COND JOSE DA CRUZ VIEIRA	5827043/1	13º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND JOSE DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	5823951/1	7º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND JOSE EDUARDO CARREIRA ARAUJO	5826918/1	3º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND JOSÉ ELISANGELO SOUSA DA ROCHA	5827132/1	28º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND JOSE FERNANDO GILEB DOS PRAZERES	5826810/1	1º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
3 SGT QBM-COND JOSE FERNANDO GOMES DE SOUZA	5607299/1	24º GBM	FALTOU
3 SGT QBM JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS	5421780/1	2º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	5084474/1	MPE	APTO
3 SGT QBM JOSE NILTON DE SOUSA	5162556/1	24º GBM	APTO
3 SGT QBM JOSE RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA	5162505/1	27º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM-COND JOSE ROBERTO LOPES DE MATOS	5421624/1	13º GBM	APTO
3 SGT QBM JOSE ROBERTO SILVA GALVAO	5124310/1	1º GBS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM JULIO SERGIO BELEM DA SILVA	5399084/1	2º GBM	APTO
3 SGT QBM LAELSON CARDOSO DA SILVA	5084415/1	10º GBM	FALTOU
3 SGT QBM LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	5601940/1	14º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO	5609860/1	7º GBM	FALTOU
3 SGT QBM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5607353/1	18º GBM	APTO
3 SGT QBM LUIZ PAULO DE SOUSA	5427967/1	20º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068/1	QCG-COP	APTO
3 SGT QBM-COND MALAQUIAS BRITO DA COSTA	5398215/1	3º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM MANOEL DO ROSARIO RODRIGUES MONTEIRO	5162777/1	12º GBM	APTO
3 SGT QBM MARCELO SANTOS DA SILVA	5398100/1	IESP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM-COND MARCILEY FEIO LIMA	5823986/1	29º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM MARCIO DE NAZARE MOTA PEREIRA	5617928/1	1ª SBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	5602580/1	3º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND MARCIO JOSE VIEIRA CABRAL	5823994/1	26º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
3 SGT QBM MARCO ANTONIO PINHEIRO DOS ANJOS	5601584/1	8º GBM	APTO
3 SGT QBM MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA	5601045/1	2º GBM	APTO
3 SGT QBM MARIO HERTHZ SILVA PEREIRA	5421977/1	5º GBM	FALTOU
3 SGT QBM MAURO SERGIO ALVES BARROS	5398053/1	19º GBM	APTO
3 SGT QBM NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA	5162939/1	TJE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM-COND OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JUNIOR	5421896/1	8º GBM	FALTOU
3 SGT QBM ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO	5162327/1	29º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND OSNY DIAS DE MORAIS	5826713/1	1ª SBM	APTO
3 SGT QBM PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO	5084237/1	9º GBM	APTO



3 SGT QBM PAULO VALDEZ DIAS LOPES	5162017/1	AJG	APTO
3 SGT QBM-COND RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	5452694/1	1º GBS	APTO
3 SGT QBM RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS SOARES	5409268/1	28º GBM	APTO
3 SGT QBM RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA	5124344/1	1ª SBM	FALTOU
3 SGT QBM REINALDO ALVES DE AZEVEDO	5397677/1	CEDEC	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM RILDO NAZARENO PRESTES DA ROSA	5210186/1	19º GBM	EM PROCESSO DE REFORMA
3 SGT QBM-COND ROBERTO CARLOS BARROSO	5486947/1	18º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR	5430380/1	20º GBM	FALTOU
3 SGT QBM-COND ROGÉRIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	2º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND ROMULO BATISTA MAGALHAES LIRA	5826845/1	1º GBM	APTO
3 SGT QBM ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO	5601410/1	19º GBM	APTO
3 SGT QBM-COND ROSENILDO SILVA SOUZA	5601169/1	12º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM SALOMAO CARDOSO TAVARES	5124468/1	13º GBM	APTO HOMOLOGADO
3 SGT QBM SEBASTIAO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	5602696/1	1º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
3 SGT QBM-COND SERGIO PANTOJA DA SILVA	5210461/1	2º GBM	APTO
3 SGT QBM SERGIO RAMOS LOPES	5602440/1	QCG-BM2	APTO
3 SGT QBM VALDECY DAVI DA FONSECA	5422299/1	16º GBM	FALTOU
3 SGT QBM VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	5430577/1	28º GBM	APTO
3 SGT QBM WAGNER COSTA TAVARES	5826985/1	10º GBM	FALTOU
3 SGT QBM WALDSON AGUIAR DA SILVA	5824095/1	27º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
3 SGT QBM WALTER MARTINS MESQUITA	5610346/1	27º GBM	APTO
3 SGT QBM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	5601657/1	25º GBM	APTO
CB QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA	5399521/1	QCG-DP	APTO
CB QBM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES	57173449/1	GRAESP	APTO
CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO	57200046/2	QCG-AJG	APTO
CB QBM AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	57218054/1	AJG	FALTOU
CB QBM CLAUDIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	57173424/1	21º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
CB QBM FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL	57173415/1	QCG-DAL	FALTOU
CB QBM FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS	54185321/1	QCG-SUBCMD	APTO
CB QBM FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA	54185302/1	1º GBM	DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES
CB QBM GILBERTO DA CRUZ MARTINS	5122651/1	QCG-DP	EM PROCESSO DE REFORMA
CB QBM JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	5124298/1	25º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
CB QBM JEFFERSON SILVA LOUZADA	57173402/1	QCG-GABCMD	FALTOU
CB QBM JULIO CESAR DA SILVA LIMA	57190073/1	1º GPA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
CB QBM NELSON ROSA DOS REMEDIOS	57218391/1	25º GBM	APTO
CB QBM PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	57190666/1	10º GBM	FALTOU
CB QBM RAFAEL TORRES GENTIL	57173713/1	QCG-AJG	FALTOU
CB QBM ROBSON MARCELO PINTO LOPES	57173887/1	16º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
CB QBM TIAGO DOS SANTOS PRESTES	57174024/1	20º GBM	FALTOU
CB QBM WALLACE CLAYTON NEGRAO TAVARES	55588241/2	5º GBM	FALTOU
CB QBM WANDER LUIZ FERREIRA DA SILVA	57217681/1	DST	APTO
SD QBM ADALBERTO JOSE RIBEIRO DA COSTA	57218048/1	3º GBM	APTO
SD QBM ADER DA SILVA BAIA	57200093/2	14º GBM	FALTOU
SD QBM ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JUNIOR	57217686/1	16º GBM	FALTOU
SD QBM ADRIANO ALEIXO RODRIGUES	57218023/1	QCG-DP	APTO
SD QBM ADRIANO ALVES LIMA	57218033/1	24º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM ADRIANO ANDRE LIMA DE SOUZA	57218326/1	23º GBM	FALTOU
SD QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	CEDEC	APTO
SD QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS	57217785/1	1º GBS	APTO
SD QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO	57217791/1	QCG-AJG	APTO
SD QBM ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS	57217689/1	15º GBM	APTO
SD QBM ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA	57218524/1	9º GBM	FALTOU
SD QBM ALLAN FLORENCIO DA SILVA	57217718/1	11º GBM	FALTOU
SD QBM ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	57218041/1	26º GBM	APTO
SD QBM ANDERSON DE SENA ALMEIDA	57217703/1	11º GBM	FALTOU
SD QBM ANDRE FELIPE TELES VASCONCELOS	57218554/1	1º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM ANDRE LUIZ SANTOS SINFONIO DA SILVA	55589711/2	1º GBM	FALTOU



SD QBM ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	54186691/2	19º GBM	APTO
SD QBM ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE	57217787/1	20º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM ANGELO ASSUNCAO DA SILVA CARDOSO	57217855/1	24º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM ANTONIO DA SILVA COSTA JUNIOR	57218562/1	13º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	57219378/1	4º GBM	FALTOU
SD QBM ANTÔNIO MARCOS FARIAS COSTA	57217863/1	24º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES	57217983/1	1º GBS	APTO HOMOLOGADO
SD QBM ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	57217782/1	1º GBS	APTO
SD QBM BENEDITO MENDONCA PEREIRA FILHO	57218508/1	4º GBM	FALTOU
SD QBM BRUNO CABRAL SILVA	57218278/1	7º GBM	FALTOU
SD QBM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	57217938/1	13º GBM	APTO
SD QBM CARLA VIDAL DOS SANTOS	57217829/1	28º GBM	APTO
SD QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES	57218019/1	25º GBM	APTO
SD QBM CAROLINA FALCAO CARRICO	57217911/1	2º GBM	APTO
SD QBM CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR	57218022/1	19º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO	57218312/1	23º GBM	FALTOU
SD QBM CLEONIVALDO GOMES VENTURA	57218239/1	10º GBM	FALTOU
SD QBM CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	57217987/1	18º GBM	FALTOU
SD QBM CRISTOVAO LUCIANO NOGUEIRA	57190085/1	16º GBM	FALTOU
SD QBM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA	57218532/1	17º GBM	APTO
SD QBM DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	57217917/1	1ª SBM	APTO
SD QBM DARIL DA SILVA E SILVA	57220179/1	QCG-AJG	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM DARISON JORGE TORRES	57218233/1	10º GBM	FALTOU
SD QBM DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA	57218318/1	23º GBM	FALTOU
SD QBM DENIS BOROTO COSME	57218254/1	9º GBM	FALTOU
SD QBM DHIEGO SANTOS DA SILVA	57218051/1	SEGUP	APTO
SD QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765/1	1º GBM	APTO
SD QBM DIEGO PAIVA VIANA	57217734/1	DST	APTO
SD QBM DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS	57217903/1	13º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM DILSON NOBREGA DA SILVA	57218008/1	QCG-AJG	APTO
SD QBM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	57217904/1	13º GBM	APTO
SD QBM EDILSON CARNEIRO SILVA	57220198/1	15º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM EDLANDIO BEZERRA JANUARIO	57218256/1	9º GBM	FALTOU
SD QBM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	57218274/1	4º GBM	FALTOU
SD QBM ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	57220216/1	20º GBM	APTO
SD QBM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	57217976/1	1º GMAF	FALTOU
SD QBM ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	57217810/1	20º GBM	APTO
SD QBM ELIEL REZENDES NASCIMENTO	57218268/1	4º GBM	FALTOU
SD QBM ELINEY PEDROSO QUINTINO	57218545/1	HPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM ELTON FIGUEIREDO CARDOSO	57215263/2	4ª SBM	FALTOU
SD QBM ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES	57218517/1	4ª SBM	FALTOU
SD QBM ENIL PEDROSO REPOLHO	57218513/1	4ª SBM	FALTOU
SD QBM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	57218586/1	4º GBM	FALTOU
SD QBM EUCLIDES DA SILVA JUNIOR	57218029/1	8º GBM	FALTOU
SD QBM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA	57218495/1	27º GBM	APTO
SD QBM EVILASIO MORAES DOS SANTOS	57218238/1	2ª SBM	FALTOU
SD QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590/1	QCG-AJG	APTO
SD QBM FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	57217922/1	1º GBS	APTO
SD QBM FÁBIO PEREIRA RODRIGUES	57217959/1	29º GBM	APTO
SD QBM FABIO VINICIUS DA COSTA SANTOS	57217902/1	13º GBM	APTO
SD QBM FAGNER CARDOZO BRIGIDO	57218558/1	4º GBM	FALTOU
SD QBM FLAVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO	57217834/1	24º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA	57217915/1	2º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	1ª SBM	APTO
SD QBM GEDERSON DA SILVA RIBEIRO	57218283/1	DST	APTO
SD QBM GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO	57217852/1	24º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM GERDERSON JOSE NEVES BEZERRA	57217702/1	IESP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR	57217998/1	QCG-DP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM HEBERTON DA COSTA BERNARDO	57217974/1	1º GBM	APTO
SD QBM HELISSON AVILA CORREA	57217939/1	13º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM HERNANE DE SOUZA LEITAO JUNIOR	57217901/1	ALEPA	APTO
SD QBM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	57217935/1	13º GBM	APTO



SD QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS	57218379/1	10º GBM	FALTOU
SD QBM IGOR NAZARETH SILVA MATNI	57217738/1	COA	FALTOU
SD QBM ISAC RODRIGUES FERREIRA	57220894/1	23º GBM	FALTOU
SD QBM JACKSON PEREIRA DA SILVA	57218242/1	16º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	57217923/1	13º GBM	APTO
SD QBM JAILSON DA SILVA FERREIRA	57217753/1	26º GBM	APTO
SD QBM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	57217929/1	13º GBM	APTO
SD QBM JAVITON ROBERT COSTA GALVAO	57217899/1	2º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES	57217879/1	24º GBM	FALTOU
SD QBM JEFFERSON DANTAS AMARAL	57217823/1	19º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM JEFFERSON DIAS FERREIRA	57218337/1	6º GBM	FALTOU
SD QBM JEFFERSON DO NASCIMENTO MIGLIO	57217714/1	12º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM JEFFERSON DOS SANTOS PINHEIRO	57173890/1	2º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM JESSIEL DE ARAUJO SILVA	57217941/1	24º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM JOÃO FLAVIO DOS SANTOS GOES JUNIOR	54185227/1	15º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM JOAO HYGOR GUIMARAES SILVA	57218496/1	1º GBM	APTO
SD QBM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	57217986/1	1º GMAF	APTO
SD QBM JOELIO PEREIRA DIAS	57218236/1	1º GPA	APTO HOMOLOGADO
SD QBM JOSE ALAN COSTA RISUENHO	57217842/1	24º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM JOSE ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES	57217927/1	13º GBM	APTO
SD QBM JOSE DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	57217866/1	20º GBM	FALTOU
SD QBM JOSE FELIPE DOS SANTOS DIAS	57218360/1	28º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM JOSE LEONCIO VIEIRA RAMALHO	57217875/1	27º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM JOSE PAULO DE ASSUNCAO DOS SANTOS	57217851/1	24º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM JOSE RANIERI ALVES DA FONSECA	57217824/1	19º GBM	APTO
SD QBM JOSIEL FONTELES DA SILVA	57218269/1	4ª SBM	FALTOU
SD QBM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	57217950/1	20º GBM	APTO
SD QBM JÚLIO CÉZAR DE MORAIS CERQUEIRA	57218261/1	28º GBM	APTO
SD QBM KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA	57217835/1	ALEPA	APTO HOMOLOGADO
SD QBM KLEYFER PAULA NOGUEIRA	57217982/1	QCG-AJG	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527/1	2º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050/1	1º GMAF	APTO
SD QBM LISFLIVIO XAVIER CARNEIRO	54193583/2	23º GBM	FALTOU
SD QBM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011/1	QCG-AJG	APTO
SD QBM LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	57217916/1	13º GBM	APTO
SD QBM LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO SANTOS	57217921/1	2º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM MADSON PIRES DA SILVA	57218007/1	21º GBM	APTO
SD QBM MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR	54196362/2	AJG	APTO
SD QBM MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS	57217931/1	13º GBM	APTO
SD QBM MARCELO HENRIQUE CARRERA GARCIA	57217771/1	QCG-AJG	APTO
SD QBM MARCIO DENNY'S MACHADO RODRIGUES	5826730/1	DESERTOR	FALTOU
SD QBM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO O SOUSA	57217819/1	19º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM MARCOS AURELIO DOS SANTOS	57218307/1	5º GBM	FALTOU
SD QBM MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA	57217896/1	2º GBM	APTO
SD QBM MARCOS VIEGAS PINTO	57220202/1	20º GBM	FALTOU
SD QBM MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS	57217761/1	CIOP	APTO
SD QBM MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES	57218001/1	3º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM MARICLEIA DOS SANTOS COSTA	57218031/1	28º GBM	APTO
SD QBM MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAUJO	57217826/1	28º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	57218035/1	18º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM MAURICIO ANDREI DE ARAUJO GONCALVES	57217908/1	1º GBM	APTO
SD QBM MEGIDO SOUZA SILVA	57218257/1	9º GBM	FALTOU
SD QBM MICHEL REIS LIMA	57218240/1	MPE	FALTOU
SD QBM NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA FONSECA	57214749/2	5º GBM	FALTOU
SD QBM NOE DA ROCHA DIAS	57218030/1	19º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	57218494/1	COP	APTO
SD QBM PAULO ALESSANDRO GAHMA DOS SANTOS	57217926/1	28º GBM	APTO
SD QBM PAULO ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	57218303/1	26º GBM	APTO
SD QBM PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA	57217733/1	11º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM PAULO VITOR PLETZ MARINHO	57218270/1	4ª SBM	FALTOU
SD QBM PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI	57217709/1	AJG	APTO
SD QBM RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA	57218549/1	12º GBM	APTO HOMOLOGADO



SD QBM RELRY MONTEIRO BORGES	52208207/1	1º GMAF	APTO
SD QBM RENAN LUIZ LACERDA FACANHA	57217790/1	QCG-GABCMD	APTO
SD QBM RENATO LAURINHO MORAES	57218493/1	25º GBM	FALTOU
SD QBM ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO	57217971/1	21º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
SD QBM ROBSON RENATO PICANCO SANTOS	57217843/1	1ª SBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM ROGERIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	57188127/2	1º GMAF	APTO
SD QBM RONALDO MESQUITA FRANCO	5064368/2	QCG-PBV	APTO
SD QBM RUBINELIO DE SOUSA PAIVA	57218290/1	1º GPA	APTO
SD QBM SANNIERY LISBOA DA SILVA	57217937/1	1º GMAF	APTO
SD QBM STEPHANE MOREIRA MIRANDA	57218543/1	CSMV/MOP	APTO
SD QBM TADEU COSTA BARBOSA	57218034/1	24º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO	57218263/1	4º GBM	FALTOU
SD QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522/3	26º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM TIAGO BORGES FREITAS	57217910/1	12º GBM	APTO
SD QBM UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES	57217996/1	1ª SBM	FALTOU
SD QBM VALNEI ALVES SAMUEL	57217914/1	2º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA	57218384/1	10º GBM	FALTOU
SD QBM VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	57218516/1	9º GBM	FALTOU
SD QBM VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	57217933/1	19º GBM	APTO
SD QBM WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	57217955/1	QCG-AJG	APTO
SD QBM WANDERLY LOPES DE SOUSA	57218529/1	4º GBM	FALTOU
SD QBM WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	57217934/1	DST	APTO
SD QBM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA	57218387/1	10º GBM	FALTOU
SD QBM WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	57218032/1	17º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA	57217773/1	QCG-COP	APTO
SD QBM WILKSON BARBOSA MONTEIRO	57217944/1	13º GBM	APTO HOMOLOGADO
SD QBM WILLER LOBATO VIEIRA	57218020/1	1º GMAF	APTO
SD QBM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA	57217977/1	DST	APTO
SD QBM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	57218260/1	9º GBM	FALTOU
SD QBM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO	57218355/1	QCG-DP	APTO

Fonte: Protocolo nº 136413/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11379 - 21º GBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - IPM - PORTARIA Nº 002/2019- 4ª SBM/I, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO: Protocolo 128475, oriundo da BM/2 ao SUBCMDO GERAL do CBMPA.

O Cap QOBM Jeronimo Monteiro DA SILVA, Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar) e tendo recebido os documentos anexos, (Protocolo 128475, oriundo da BM/2 ao Subcomando Geral do CBMPA), que versam sobre a consideração por parte da BM/2 ao SubCmnd Geral do CBMPA, de indícios de crime militar cometido por parte do Sd BM WANDERLY Lopes de Souza, MF 57218529/1, RG 3873972, CPF 754.908.972-87, quando estava em uma casa de shows na Cidade de Alenquer-PA, causando desordem e ameaçando algumas pessoas, portando um revólver calibre 38 e com um porte de arma de uma pistola, sendo detido pelas Polícia Civil e Militar do Município de Alenquer-PA, conforme cópia Autentica nº 030/2018 do livro de partes do Oficial de Dia ao 4º GBM/Santarém, do dia 14 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Inquérito Policial Militar para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o Cap QOABM ELIAS Guimarães Xavier, MF 5609755/1, como encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem, a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias da denúncia relatada no bojo da documentação que segue anexa a esta portaria;

Art. 3º - O encarregado de Inquérito Policial Militar deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000, de 26 de junho de 2008 da JME transcrito no BG nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a partir da data em que o Sd BM WANDERLY Lopes de Souza, MF 57218529/1, estiver em perfeitas condições psicológicas (após estar apto em Inspeção de Saúde por junta médica da Unidade Sanitária de Área VI PMPA), para a conclusão dos trabalhos em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém – Pará, 25 de janeiro de 2019.

JERONIMO MONTEIRO DA SILVA – Cap QOBM

Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém

Fonte: Protocolo nº 127851/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11504 - QCG-SUBCMD)

2 - SOBRESTAMENTO DE PADS- PORTARIA Nº 019/2019- SUBCMDº GERAL ,DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO: Ofício nº 08/2019 – PADS, de 28 de janeiro de 2019, e anexo (Prot.: 135832).



O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 08/2018 – PADS, de 28 de janeiro de 2019, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da portaria nº 079/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 23 de novembro de 2017, tendo como presidente o CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR MF: 57190106-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 04/01/2019 a 10/03/2019, o PADS instaurado pela portaria nº 079/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 23 de novembro de 2017, para reabertura imediata no dia 11/03/2019;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 135832/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11508 - QCG-SUBCMD)

3 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 022/2018- 5º GBM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela portaria nº 022/2018 – 5º GBM, 20 de setembro de 2018, cujo presidente foi o MAJ QOBM PAULO CESAR VAZ JÚNIOR, que teve o intuito de apurar a conduta do 2º SGT BM JOAB PONTES BARBOSA segundo o qual no dia 14 de julho de 2018, por volta das 14:50, a VTR ABTF-02, conduzida pelo 2º SGT BM Joab acompanhado pelo 3º SGT BM Herthz, adentrou ao 4º BPM para verificar uma ocorrência de fogo em vegetação, quando na saída, a VTR arrastou a fiação e quebrou dois postes da quadra de esportes do Batalhão, sendo que um dos postes caiu sobre o telhado do NIOp, quebrando uma parte do telhado e também a vidraça da janela do refeitório. Infringindo o acusado “em tese”, os artigos 18, Inc. VIII, XX e XXVIII, Art. 37, Inc. XIV e LIX ambos da Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, de que em virtude dos fatos apurados, das provas documentais e das declarações das testemunhas, não houve indícios de crime comum ou militar, tampouco transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do 2º SGT BM JOAB PONTES BARBOSA, pois no decorrer do processo constatou-se que não houve provas suficientes para caracterizar o ocorrido como desídia com o bem patrimonial, mas sim um caso fortuito seguido de um incidente sem danos a vida.

2 – Remeter a 2ª via dos autos e solução do presente PADS ao Ilmo. Sr. Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA; para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente solução;

3 – Arquivar a 1ª via dos autos de PADS no Subcomando 5º GBM;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 25 de janeiro de 2018.

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO – MAJ QOBM

Comandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar

Protocolo:136314/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11513 - QCG-SUBCMD)

4 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 027/2017- SUBCMDº GERAL, DE 12 DE MAIO DE 2017

Analisando os autos de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Subcomandante Geral, por meio da portaria nº 025/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 12 de maio de 2017, cujo presidente foi nomeado o CAP QOABM MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA, MF: 5398118-1, para apurar a conduta do 1º SGT BM MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPAS, MF: 5037050-1, o qual teria, em tese, agredido física e psicologicamente a Srª. Maria das Graças Pádua Cardoso no dia 21 de abril de 2016, por volta de 21:00h em seu estabelecimento comercial denominado Restaurante Seabra, localizado na rodovia BR-316, KM 21, esquina da rua independência nº 11422, bairro Canutama, Benevides-PA.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do PADS, haja vista que não há nos autos provas da incidência de transgressão da disciplina, nem crime militar ou crime comum, devendo os autos serem arquivados pelos motivos que seguem.

Conforme consta no depoimento do acusado, ao ser questionado se ofendeu ou ameaçou a Sra. Maria das Graças Pádua Cardoso ou o Sr. Armando Seabra no dia do fato em questão, ou outro dia anterior ao ocorrido, respondeu que “não”. Perguntado se em algum momento foi até o estabelecimento da Sra. Maria das Graças Pádua Cardoso (Bar do Seabra) colocando uma das mãos dentro do calção ou short, simulando movimento como se fosse usar ou apanhar uma arma, respondeu que “não”.

De acordo com o relato da testemunha, às fls. 91 dos autos, Sra. Maria Terezinha de Oliveira Trindade, o Sr. Seabra (esposo da suposta vítima) foi até a casa do Subten Gaspar reclamar sobre algo. Ao ser perguntada se sabia o motivo da discussão respondeu que “não, mas que deve ter sido por que a polícia foi até o Bar do Seabra.”

É importante destacar que não consta nos autos nenhum relato de agressão ou crime de dano presenciado pelos policiais que atenderam a ocorrência (fls. 47), os quais tão somente contiveram os ânimos e solicitaram que o som fosse desligado.

O Estado Democrático de Direito do qual o Brasil é signatário, tem na presunção de inocência um de seus princípios onde qualquer cidadão, inclusive o agente público, não poderá entrar no rol dos culpados pelo cometimento de ato ilícito se não for provado, pelo órgão ou ente apurante, que ele cometeu qualquer ilícito ou falta disciplinar. As chamadas provas diabólicas, que são plantadas de maneira irregular, obtidas por meios ilícitos ou não, não são admitidas, pois o acusado no processo disciplinar não tem que provar que é inocente de qualquer acusação a ele imputada. Quem tem o dever e a obrigação de provar a culpa disciplinar do agente público é a administração pública.

O princípio da prova é inverso, tendo em vista que compete a acusação provar que o servidor público é culpado, militando em favor do acusado o princípio da presunção de inocência. Essa presunção de inocência só poderá ser elidida com a devida prova (constatação) de que houve falta disciplinar, pois in dubio pro reo.



A suficiência da prova é a questão mais intrigante na apuração disciplinar, porque mesmo ela sendo analisada em caráter subjetivo pela Comissão Disciplinar, ela deverá ser robusta, sob pena de se invalidar apenamentos construídos sobre seu manto. Tendo em vista que “a previsão do in dubio pro reo é um dos instrumentos processuais previstos para garantia de um princípio maior, que é o princípio da inocência”, que só poderá ser ilidido com robusta e suficiente prova em contrário.

Portanto, não basta a Comissão Processante presumir a culpabilidade do servidor, deixando ele a tarefa de provar sua inocência. No processo administrativo disciplinar, o ônus da prova incumbe à administração, autora do procedimento. Inverte-se essa posição se afigura como ilegal e inadmissível em um estado de direito como o nosso, onde o acusado não precisa demonstrar sua inocência, pois compete ao acusador demonstrar, cabalmente, a culpa do servidor. Dessa forma, não merece prosperar as acusações contra o Subten Gaspar, pois não há provas consistentes nos autos de que possa ter praticado qualquer tipo de infração, devendo os autos serem arquivados.

1- Publicar em Boletim Geral a presente solução. À Assistência do Subcomando Geral para providências;

2 - Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª Seção do EMG. À assistência do subcomando para providenciar remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 31 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 80541/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11581 - QCG-SUBCMD)

5 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº014/2017- 5º GBM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela portaria nº 014/2017 – 5º GBM, 03 de outubro de 2017 cujo presidente foi o CAP QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, que teve o intuito de apurar a conduta do SUBTEN BM PAULO LIMA DO NASCIMENTO, onde este teria faltado o serviço de Cmt dos postos de guarda-vidas no dia 07 de julho de 2017 (Operação Verão), infringindo o acusado em tese, o art. 6º, § 1º, incisos I, II, III, V e VI, art. 17, incisos X e XVII e art. 37, incisos XX, XXIV e XXVIII e L da Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006.

RESOLVO:

1) Concordar com a conclusão a que chegou a presidente do PADS sobre a existência de transgressão da disciplina praticado pelo SUBTEN BM PAULO LIMA DO NASCIMENTO. As provas testemunhais corroboram para elucidação dos fatos quando as testemunhas (pág. 30, 32 e 33) informam em seus termos de declaração que não havia liberação do serviço, salvo por motivo de força maior o que neste caso não houve. O acusado, SUBTEN Paulo, informa em seu termo de inquirição que todos os militares tiraram folga na sua quinzena, mas tal declaração não é confirmada por nenhuma testemunha, o que torna a declaração do acusado infundada.

2) DOSIMETRIA: Foi comprovado nos autos do Processo o cometimento da transgressão prevista no art. 37, incisos XX, XXIV, XXVIII e L, pois o SUBTEN BM PAULO LIMA DO NASCIMENTO, não se apresentou para montar o serviço de comandante de guarda-vidas no dia 07 de julho de 2017 às 8h00 da manhã, bem como, não se preocupou em informar seu superior imediato, 2º TEN QOA Antunes sobre sua possível impossibilidade de comparecer ao serviço. O acusado tenta arguir em sua defesa informando que todo os militares de serviço na quinzena de praia teriam um dia de folga, entretanto tal informação é desacreditada no termo de inquirição das testemunhas do referido processo. Os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR não são favoráveis visto que o mesmo não possui punição do mesmo cunho hora praticado. AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO, não lhe são favoráveis, pois o acusado não teve motivo plausível que justificasse a sua falta para o serviço de Comandante de Guarda Vidas no dia 07 de julho de 2017. A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM, não lhe são favoráveis, pois o acusado não apresenta informações concretas ou documentos que abonassem sua conduta. AS CONSEQUÊNCIAS DO TRANSGRESSOR não são favoráveis, pois sua desídia com o serviço militar é maléfica com a instituição, Corpo de Bombeiros Militar do Pará pois o serviço de prevenção de praia realizado por um militar do Corpo de Bombeiros garante a paz e tranquilidade de turistas e frequentadores no momento de lazer, e a ausência do guarda-vidas no local gera desconforto da população que acaba se sentindo desprotegida.

3) Para preservar a hierarquia e disciplina no CBMPA, punir com 02 (dois) dias de PRISÃO o SUBTEN BM PAULO LIMA DO NASCIMENTO, pois infringiu com sua conduta o disposto no art. 37, incisos XX, XXIV, XXVIII e L da Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006, com atenuante no art. 35, incisos I, II e agravantes no art. 36, incisos II, III todos os dispositivos da Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006, podendo comparecer à instrução e serviços. Natureza da Transgressão MÉDIA. Permanece no comportamento BOM.

3) Ao Subcomandante do 5º GBM para a implementação da punição após o decurso do prazo recursal;

4) Publicar em Boletim Geral a presente solução do PADS;

5) A Secretaria do Comando para remeter 01 via da Solução e dos Autos do PADS ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral do CBMPA;

6) Arquivar os autos do PADS na 2ª Seção do EMG.

Marabá-PA, 14 de janeiro de 2019.

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO – MAJ QOBM

Comandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar

Fonte: Protocolo nº 135719/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11525 - QCG-SUBCMD)

6 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 007/2018- 5º GBM, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Analisando os Autos da Sindicância procedido por determinação do comando do 5º GBM, por meio da portaria nº 007/2018 – 5º GBM, de 23 de março de 2018, cujo encarregado nomeado foi o CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA, MF 57173416-1, com intuito de apurar os fatos narrados na parte S/Nº do SUBTEN BM Hildebrando Pereira de Abreu, que versa sobre possível desrespeito com o mesmo, praticado pelo 1º SGT BM Jairo Peres Milhomem no dia 06 de março de 2018.

RESOLVO:

1) Concordar com a solução a que chegou o encarregado da Sindicância que há indícios de transgressão da disciplina e crime de natureza comum e militar praticado pelo sindicado, 1º SGT BM Jairo Peres Milhomem, pois conforme constam nos termos de declaração



das testemunhas (págs. Nº 21, 22, 24, 25, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 46, 47) fica claro a forma desrespeitosa que o 1º SGT Milhomem se reportou com os militares que encontravam-se de serviço de escala extra na Operação Enchente – 2018/Marabá.

2) Remeter a 2ª via da Sindicância com a presente solução ao Ilmo. Sr. Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento superior e publicação em Boletim Geral desta solução.

3) Ao Subcomandante do 5º GBM para arquivar a 1ª via dos Autos da Sindicância com a presente solução no Subcomando do 5º GBM.

4) Após Publicação em Boletim Geral da presente Solução, ao Subcomandante do 5º GBM para instaurar portaria de PADS.

5) Após publicação em Boletim Geral da presente Solução, instaurar Sindicância, a fim de apurar possível desvio de material da fazenda conforme denunciado pelo então 1º SGT BM Jairo Peres Milhomem e ratificado conforme relatório do oficial sindicante.

6) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 14 de janeiro de 2019

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO – MAJ QOBM

Comandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar

Fonte: Protocolo nº 135714/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11505 - QCG-SUBCMD)

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

